



2º CONCURSO DE MONOGRAFIAS PUC-RIO, 80 ANOS

EDITAL

Dos objetivos

Artigo 1º - O 2º Concurso de Monografias **PUC-Rio, 80 anos**, criado pelo Núcleo de Memória da PUC-Rio, tem a finalidade de estimular e divulgar trabalhos acadêmicos que tenham por tema a PUC-Rio, como uma das formas de comemorar os 80 anos de fundação da Universidade.

Parágrafo único A Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos ficará responsável pela coordenação do Concurso.

Da Monografia

Artigo 2º - As monografias deverão versar sobre um ou mais temas relacionados à PUC-Rio tais como aspectos da produção de conhecimento na Universidade; de suas atividades de ensino e pesquisa; de sua história; de suas contribuições para a sociedade brasileira e outros temas relativos à vida e atividades da Universidade.

§ 1º Poderão concorrer trabalhos individuais ou realizados em grupo.

§ 2º Somente serão aceitas monografias inéditas. Textos de circulação restrita, tais como monografias, dissertações, teses, relatórios de pesquisa, serão considerados inéditos.

Artigo 3º - As monografias deverão ser enviadas em arquivo digital formato PDF, digitadas em espaço um e meio, corpo 12, fonte Times New Roman, em formato A4. O número de páginas de cada monografia não deverá ser inferior a 20 páginas, incluindo os anexos e a bibliografia.

§ 1º A apresentação dos textos deverá obedecer às normas de formatação de textos acadêmicos da PUC-Rio, disponíveis em www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/download/norma_geral.pdf

Caso o texto apresentado não siga as normas da PUC-Rio, será desclassificado.

§ 2º Os trabalhos deverão ser despersonalizados – sem agradecimentos ou qualquer outra informação que identifique o autor –, sob pena de

desclassificação. O título da monografia e o pseudônimo do/dos autor/autores deverão constar na página de abertura do trabalho.

Da Inscrição

Artigo 4º - Poderão inscrever-se alunos e ex-alunos de graduação, de pós-graduação e extensão da PUC-Rio.

Artigo 5º - As inscrições serão feitas através do formulário disponível no site www.puc-rio.br/nucleodememoria no período entre 00:00 h de 10 de agosto de 2020 até 23:59 h de 14 de outubro de 2020.

Parágrafo único Os inscritos receberão uma mensagem de confirmação de sua inscrição, com a indicação de sua adequação ou não às regras do Concurso.

Do Julgamento

Artigo 6º - A Comissão Julgadora, composta por três professores da PUC-Rio, será constituída por ato do Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos e sua composição será divulgada na página do Concurso, no site do Núcleo de Memória da PUC-Rio.

§ 1º A Comissão Julgadora terá prazo até 14 de novembro de 2020 para julgamento das monografias apresentadas e para elaboração do relatório final.

§ 2º Os critérios de avaliação das monografias serão estabelecidos pela Comissão Julgadora, que é soberana em seu julgamento, não cabendo recurso de suas decisões.

§ 3º Um ou mais dos 3 prêmios poderão deixar de ser atribuídos caso a Comissão Julgadora decida não haver trabalhos com a qualidade exigida, ou adequados à temática do Concurso.

Da Divulgação dos Resultados e da Premiação

Artigo 7º - A primeira reunião do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) após o encerramento dos trabalhos da Comissão Julgadora, contará, em caráter extraordinário, com a presença da Comissão Julgadora do Concurso e de um representante do Núcleo de Memória da PUC-Rio. Os nomes dos candidatos premiados e os títulos de seus trabalhos serão divulgados e constarão na Ata da reunião do Conselho desse dia.

Artigo 8º - O resultado do 2º Concurso de Monografias comemorativo dos 80 anos da PUC-Rio será divulgado nos sites da Universidade (www.puc-rio.br) e do Núcleo de Memória da PUC-Rio (www.puc-rio.br/nucleodememoria), a partir reunião do CEP na qual o resultado foi homologado.

Artigo 9º - Fica estipulado um total de R\$7.000,00 (sete mil reais), destinados às três melhores monografias e assim distribuídos:

1º colocado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

2º colocado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

3º colocado: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Parágrafo único A PUC-Rio emitirá certificados para os autores das monografias premiadas.

Artigo 10º - A solenidade de entrega dos prêmios ocorrerá na Assembleia Universitária.

Disposições Gerais

Artigo 11º - A inscrição no Concurso pressupõe a concordância dos candidatos com os seguintes requisitos:

- I. a cessão dos direitos autorais dos trabalhos premiados e autorização de publicação e reprodução da totalidade ou de parte do trabalho, a critério da PUC-Rio, em qualquer época, por qualquer meio de comunicação (inclusive internet) ou idioma, desde que citado o autor;
- II. a aceitação de todas as disposições presentes neste Edital.

Artigo 12º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora do Concurso.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2020.
Professora Margarida de Souza Neves
Núcleo de Memória da PUC-Rio